



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

PROCESSO Nº 049/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2025

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada em decoração para ambientação das dependências do Clube Harmonia, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Administração Pública necessita contratar empresa especializada em decoração para ambientação das dependências do Clube Harmonia, em razão da grande relevância institucional do evento, que exige um ambiente condizente com a solenidade e a importância do ato. A contratação de profissionais especializados garantirá a qualidade e adequação da decoração, proporcionando um espaço adequado para a realização da cerimônia e assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, garantindo transparência, economicidade e melhor custo-benefício, em conformidade com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021..

**3. ÁREA REQUISITANTE**

A referida solicitação foi formalizada por iniciativa da Presidência desta entidade, com validação do setor de planejamento e apoio às atividades administrativas, que verificou a necessidade de contratação especializada para atender às demandas institucionais, assegurando a regularidade, qualidade e eficiência do evento.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá executar o objeto em total conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus Anexos, conforme Dispensa de Licitação nº 033/2025 – Processo nº 049/2025 da Câmara Municipal de Canguçu.

Todos os materiais utilizados devem ser de qualidade compatível com eventos institucionais, garantindo segurança, estética e durabilidade durante a cerimônia.

O serviço inclui montagem, ajuste, supervisão e retirada dos itens decorativos após o término do evento.

O recebimento será realizado em duas etapas: provisório, para conferência inicial, e definitivo, após verificação da conformidade de todos os itens e serviços executados.

**5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Após análise das necessidades da Câmara Municipal, a Presidência identificou a importância da contratação do objeto descrito no Documento de Formalização da Demanda (DFD). O

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

levantamento de mercado foi realizado por meio de comunicação eletrônica com fornecedores especializados, utilizando contatos telefônicos e contato direto com o fornecedor.

As cotações obtidas encontram-se devidamente registradas e anexadas ao processo, garantindo a transparência, a legalidade e o respeito aos princípios da administração pública.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta contempla a contratação, via Dispensa de Licitação, de empresa especializada para execução da decoração e ambientação das dependências do Clube Harmonia, atendendo à demanda do evento institucional conforme as condições, especificações e requisitos definidos no Termo de Referência e demais documentos do processo.

A medida visa atender às necessidades do evento, assegurando qualidade, adequação estética e cumprimento dos prazos estabelecidos, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratada será responsável pela execução integral do objeto, compreendendo o fornecimento e a instalação de todos os elementos necessários à ambientação do local, bem como pela observância às normas técnicas aplicáveis

## **7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não há justificativa técnica ou econômica que indique a necessidade de parcelamento ou formação de grupos para ampliar a competitividade, sendo, portanto, mais vantajoso e adequado contratar a solução de forma integral.

O fracionamento da contratação poderia comprometer a coerência estética, a coordenação logística e o cumprimento dos prazos do evento, prejudicando a adequada ambientação das dependências do Clube Harmonia.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os principais resultados pretendidos com a contratação são: garantir a qualidade e adequação estética da decoração; assegurar a eficiência e cumprimento dos prazos do evento; proporcionar confiabilidade na execução dos serviços; minimizar falhas ou inadequações na ambientação; e atender integralmente às necessidades protocolares, garantindo que o evento transcorra de forma organizada, elegante e institucionalmente adequada.

## **9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos, considerando que se trata de decoração e ambientação de evento.

Independentemente do âmbito, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, tais como o

***"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"***



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

uso eficiente de materiais, reaproveitamento sempre que possível e descarte adequado de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente

Além disso, deverão ser implementadas medidas compensatórias para minimizar possíveis impactos ambientais, assegurando a responsabilidade socioambiental durante toda a execução do objeto contratado.

## **10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO**

Foram identificados riscos potenciais relacionados à execução da decoração e ambientação do evento no Clube Harmonia, os quais podem comprometer a qualidade, a estética ou o cumprimento dos prazos estabelecidos. Entre os principais riscos estão atrasos na entrega ou instalação; utilização de materiais inadequados ou defeituosos, mitigada pela exigência de substituição imediata e controle de qualidade; e a indisponibilidade de equipe capacitada, que será gerenciada mediante comprovação de experiência técnica mínima e possibilidade de substituição de profissionais quando necessário.

Todas as medidas tratadas estão previstas no Termo de Referência, com o objetivo de assegurar a execução do objeto dentro dos padrões de qualidade, prazos e eficiência exigidos pela Administração.

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD (Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões de qualidade, estética e prazos exigidos, bem como aos preços de mercado.

---

**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu